



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 43

Edital SEI PPGMU nº 7/2020 Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos regulares e especiais para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2021/2

Divulgação do resultado da ETAPA III

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria REITO Nº 602, homologa no dia 10/05/2021 o Resultado da **ETAPA III - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO** para os inscritos no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 7/2020, conforme as seguintes informações:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Etapa III
1	Cesar de Almeida Braga	10
2	Samuel Naamã Scarcela Rosa	10
3	Byanca Mandelli	8
4	Samuel Alexandre Almeida de Lima	10
5	Carolina Cason da Silva	10
6	Mariana Aparecida Mendes	10
7	Roberto Elias Segantini Gomes	7,5
8	Cíntia Regina Alessandri Alcântara	0
9	Larissa Márcia Mendes Barbosa	10
10	Stênio de Sousa Caixeta	5,5
11	Ricardo André Jaguaribe Ferrari	5,3
12	Neemias Borges da Silva	5,5

13	Rogério Soares de Sousa	5,5
14	Renato Cardoso da Silva	6
15	Ernande Júnior Ferreira Machado	6,5
16	Michael Lúcio Teodoro Lima	7,8
17	Alúísio Brandão	0

Comissão examinadora:

Prof. Dr. André Campos Machado (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Assis de Oliveira Torres

Profa. Dra. Lília Neves Gonçalves

Prof. Dr. Maurício Tadeu dos Santos Orosco

Jose Soares de Deus

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Portaria REITO Nº 602



Documento assinado eletronicamente por **José Soares de Deus, Coordenador(a)**, em 10/05/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756025** e o código CRC **5BB79776**.